



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de fevereiro de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 009/2010 – denomina logradouro público – Rua Arlindo
Morais Fautino – Jardim Profeta.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
____ APROVADO EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO _____ FAVORÁVEIS _____ NULOS
____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM _____ DE _____ DE 20____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2010

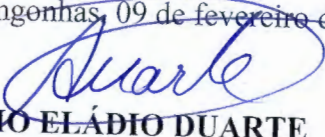
DENOMINA VIA PÚBLICA

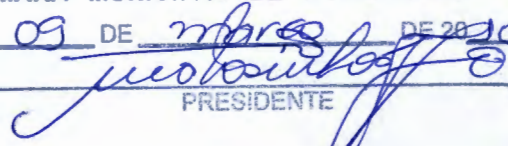
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua **Arlindo Moraes Faustino**, a via pública que liga a Rua José Moreira à Rua Tocantins, no bairro Jardim Profeta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2010.


ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/
2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 09 DE março DE 2010

PRESIDENTE



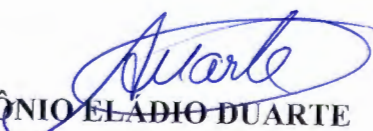
Câmara Municipal de Congonhas



Justificativa

A atual via pública já é conhecida e denominada de Arlindo Moraes Faustino há muitos anos, mas não oficialmente. A colocação do nome foi uma homenagem de moradores do bairro prestada a um jovem, que residia naquela comunidade. Ele perdeu a vida prematuramente, vítima de um acidente de trabalho.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2010.


ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010 – Denomina via pública -
Rua Arlindo Morais Faustino – Jardim Profeta.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

A atual via pública já é conhecida e denominada de Arlindo Morais Faustino há vários anos, mas não oficialmente. O nome foi uma homenagem dos moradores, prestada ao jovem que perdeu a vida prematuramente, vítima de acidente de trabalho.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator
Relator

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG





Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de março de 2010.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

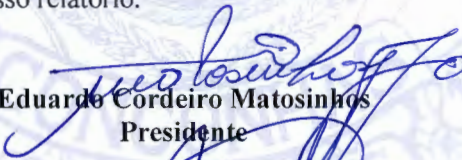
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010 – Denominação pública – Rua Arlindo Morais Faustino – Jardim Profeta.

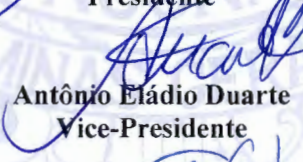
RELATÓRIO

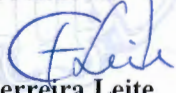
O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010 de autoria do Vereador Antônio Eládio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA

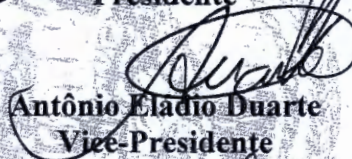
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua **Arlindo Moraes Faustino**, a via pública que liga a Rua José Moreira à Rua Tocantins, no bairro Jardim Profeta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de março de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 16/03/10

Aqui se

Reúne

